



NORMAS DE UTILIZAÇÃO SELFIT - PERSONAL TRAINER

O Personal Trainer deverá observar e cumprir **todas as regras** estabelecidas nas Normas de Utilização Selfit, que se encontram disponibilizadas no site da www.selfitacademias.com.br, bem como as Normas específicas para Personal Trainer descritas abaixo:

1. Conduta Profissional

- (i) Deverá prestar seus serviços com estrita observância da boa técnica, visando à segurança e bem-estar do seu aluno particular, pautando suas atividades nos preceitos dos Estatutos do CONFEF e do CREF, bem como no Código de Ética do Profissional de Educação Física;
- (ii) Não serão admitidas condutas infratoras, desabonadoras ou prejudiciais à operação ou à imagem da Selfit;
- (iii) Somente poderá ministrar aula para **aluno devidamente matriculado e com Plano ativo** na Selfit. Não sendo permitido ministrar aulas para acompanhantes.
- (iv) O Personal é inteiramente responsável pelos serviços prestados ao seu aluno particular, inclusive por danos ou prejuízos decorrentes de dolo ou culpa, ficando a Selfit isenta de qualquer responsabilidade;
- (v) O Personal deve **portar a carteira profissional do CREF** durante suas aulas, para comprovar a sua regularidade em caso de eventual fiscalização.

2. Regras e Limites

- (i) Não pode prospectar clientes dentro da academia, seja por meio de distribuição de cartão, panfleto ou qualquer outro meio de publicidade;
- (ii) Não é permitido a divulgação e venda de produtos na academia;
- (iii) Não poderá realizar avaliação física do aluno nas dependências da Selfit, nem utilizar itens de fisioterapia como pistolas de massagem, ventosas ou eletroestimulação, ou qualquer outro meio não permitido pela Selfit;
- (iv) Não poderá utilizar das dependências da Selfit para realização de aulas ou atividades não autorizadas pela Selfit;
- (v) Poderá ministrar aulas para até **3 (três) alunos** no mesmo horário;
- (vi) Deverá disponibilizar lista com nomes dos seus alunos sempre que solicitado pela Selfit;
- (vii) A Selfit não se responsabiliza pelos valores e serviços pactuados entre o Personal e o aluno;
- (viii) Deve devolver todos os pesos, anilhas, equipamentos e acessórios utilizados aos seus respectivos locais;
- (ix) Não pode bloquear o uso de aparelhos e acessórios para utilização exclusiva do seu aluno particular.

3. Acesso na Academia

- (i) Não poderá ministrar aulas particulares ou praticar exercícios com membros temporariamente imobilizados, seja por meio de gessos, tipoias, botas ortopédicas e afins. Essa regra visa garantir a segurança e o suporte adequado ao aluno particular, prevenindo acidentes entre os envolvidos;
- (ii) Fica vedado compartilhar o acesso às dependências da Selfit com terceiros, sob pena de cobrança do valor da diária não autorizada, penalidades ou rescisão unilateral do Termo;
- (iii) Poderá ter seu acesso suspenso por motivos de atualização cadastral ou pela necessidade de apresentação de documentos legais exigidos pelos órgãos fiscalizadores ou pela Selfit.

4. Estacionamento

- (i) O estacionamento gratuito fornecido pela Selfit é um **benefício exclusivo** para os Planos pagos, não se aplicando ao Plano Personal Livre. Neste caso, o usuário do Plano Personal Livre será responsável pelo custo do estacionamento, não sendo permitida a validação do ticket de estacionamento;
- (ii) A utilização do estacionamento e a validação do ticket devem ocorrer única e exclusivamente para acesso à academia, inclusive nas Unidades situadas em centros comerciais ou shopping centers;
- (iii) É proibido o uso do estacionamento para serviços externos à academia;
- (iv) Deve respeitar as vagas demarcadas e os regramentos de segurança do estacionamento;
- (v) O Personal será responsável pelo custo de permanência do veículo no estacionamento quando exceder o período de permanência na Unidade ou dos estacionamentos vinculados à Selfit;



(vi) O Personal será responsável pelo pagamento de eventuais prejuízos que a Selfit possa suportar em caso de descumprimento das regras aqui estabelecidas.

5. Identificação

- (i) É obrigatório utilizar vestimenta (camisa e calça/bermuda/short) no padrão de **cor preta**;
- (ii) É obrigatório que a camisa contenha a identificação visível com o nome "**Personal Trainer**", de modo a permitir a diferenciação em relação aos profissionais da Selfit;
- (iii) A camisa de Personal Trainer poderá ser cedida pela Selfit, cuja eventual reposição poderá ocorrer a livre e exclusivo critério da Selfit. Caso a camisa seja cedida pela Selfit, o Personal fica obrigado a utilizá-la enquanto estiver ministrando aula;
- (iv) É vedado a utilização de vestimenta ou adereço que obstrua a visualização da identificação do Personal enquanto este estiver ministrando as suas aulas;
- (v) É vedado a utilização da camisa com o nome "Personal Trainer" durante a prática de treino individual para que não se confunda a prestação de serviços de Personal Trainer;
- (vi) É vedado a utilização de camisas ou adereços que:
 - a.** divulguem marcas de concorrentes ou que contenham nomes, propagandas, logomarcas, estampas ou textos diversos que se refiram a outras academias ou a outros empreendimentos do seguimento;
 - b.** apresentem risco à imagem da Selfit ou desconforto de seus frequentadores, tais como, mas não se limitando as, de cunho político, religioso, discriminatório ou que ofendam minorias ou outras que possam ser reputadas como nocivas à marca, à moral e aos bons costumes.

6. Penalidades e Responsabilidade

- (i) O Personal responderá integralmente por prejuízos causados à Selfit ou frequentadores, por ação ou omissão;
- (ii) É proibida a prática de orientação técnica de Personal Trainer por pessoa não autorizada e que não cumpra os requisitos exigidos pela legislação, pelo CREF e/ou pela Selfit, sob pena de ser considerado exercício ilegal da profissão, cabendo, ainda, a tomada de eventuais medidas cabíveis;
- (iii) Casos omissos nas normas deverão ser analisados pela direção da Selfit.